

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2023-GP

PORTARIA Nº 060/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando ainda que o Art. 5 da Lei Municipal nº 802/2023;

Considerando a necessidade de cumprir os prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, afiançados na Lei Federal nº 8.069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Poder Público Municipal:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
MARCUS ANTÔNIO FRANÇA DE AMORIM (Titular)
MAGNA MANUELLE FERREIRA ALVES (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
JULLIET DA SILVA GOMES (Titular)
JEFERSON LEONARDO DA SILVA COSTA (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
MARIA WEDINA DE LIMA CHACON (Titular)
ELIANA PAULINO DE LIMA (Suplente)

Representante da Secretaria Municipal de Esportes
KLEBSON SILVA CUSTÓDIO (Titular)
JOÃO MARIA DA SILVA INÁCIO (Suplente)

Art. 2º. DESIGNAR os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando a Sociedade Civil:

Representante de Entidade Religiosa com Atuação nas Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

RAQUEL SILVA BEZERRA PEREIRA (Titular)
ADAILSON FRANCISCO ANDRADE RODRIGUIS (Suplente)

Representante de Entidade Religiosa com Atuação nas Políticas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANDRESSA DA COSTA LIMA DOS SANTOS (Titular)
PE. EDVALDO ALEXANDRE DE BRITO (Suplente)

Representante de Organizações da Sociedade Civil
MARIA IRANETE DOS PRAZERES VIEGAS (Titular)
EMMANOEL PHELLIPE VIEGAS SILVA (Suplente)

Representante de Famílias de Usuários das Políticas de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes

ANDRIELY DA SILVA (Titular)
MARIA ELIZIANE GOMES DA CONCEIÇÃO (Suplente)

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, 31 de Março de 2023.

JOÃO BATISTA GOMES SOARES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fabulo Jose Cunha Bezerra

Código Identificador:14703CB5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado

do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2023. Edição 3004

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>